FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL FAIFSul Nº 98/2026

O Presidente da **FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - FAIFSul** torna pública, atendendo à necessidade temporária e excepcional de interesse público, a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado de provimento para vagas e formação de cadastro reserva de bolsistas para a função de Extensionista, para atuar no desenvolvimento do curso de artesanato, realizada por meio da parceria entre o IFSUL e oriundo do Termo de Execução Descentralizada – TED - Nº 150016 estruturado à distância e presencial, atendendo à Lei nº 8.958/94, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo simplificado destina-se à seleção de mulheres para ministrar oficinas de artesanato, com o provimento de 05 (cinco) vagas e à formação de cadastros de reserva, para a montagem e oferta do curso de formação de artesãs, na modalidade presencial, a contar da data de publicação dos resultados.

1.2. Ao efetivar a inscrição, a candidata declara estar ciente do conteúdo deste Edital, o que implicará na concordância integral com os seus termos, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

1.3. O cancelamento do projeto implicará, automaticamente, o cancelamento do Edital.

1.4. Dúvidas e informações referentes a este Edital DEVERÃO ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, para o e-mail: ss-projetomultiacao@ifsul.edu.br, com a indicação do seguinte assunto: [DÚVIDAS] - [EDITAL FAIFSul Nº 98/2026].

1.5. Esta ação está vinculada a uma proposta que visa ampliar as possibilidades de atuaçào profissional de mulheres trabalhadoras, ao proporcionar, ainda que temporariamente, renda e meio de subsistência. Tal açào contribui para o enfrentamento das consequências econômicas e possibilidta alternativas de geraçào de renda, considerando um caráter solidário e sustentável.

2. DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

2.1. O processo seletivo destina-se à seleção de mulheres para ministrar as seguintes oficinas

de artesanato:

2.2. As vagas estão distribuídas conforme Quadro I:

Quadro I – Distribuição de vaga

Oficina	**Bolsa**	**Carga Horária SEMANAL**	**Vagas**	**Cadastro Reserva**	**Modalidade de Trabalho**
Oficina de tear	R$ 1.500,00	08	01	CR	Presencial
Oficina de costura criativa	R$ 1.500,00	08	01	CR	Presencial
Oficina de bonecas de pano	R$ 1.500,00	08	01	CR	Presencial
Oficina de crochê	R$ 1.500,00	08	01	CR	Presencial
Oficina de amigurumi	R$ 1.500,00	08	01	CR	Presencial

2.3 Será considerada aprovada para a vaga, a candidata que tenha obtido melhor pontuação na entrevista.

2.4 As demais candidatas classificadas acima do quantitativo de vagas comporão cadastro de reserva e poderão ser selecionadas conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas conforme o cronograma indicado no Quadro II, com as respectivas datas das publicações:

Quadro II – Cronograma e Datas das publicações

Publicação do Edital	10/11/2026
Período de Inscrições	10/11/2026 a 15/11/2026
Homologação preliminar das inscrições	16/11/2026
Divulgação do dia e horário das entrevistas	17/11/2026
Realização das entrevistas	18/11/2026
Homologação do resultado final	19/11/2026

3.2 São requisitos paras as vagas:

a) Possuir Carteira Nacional do Artesão e da Artesã

b) Possuir disponibilidade para cumprir a carga horária de 08 semanais em horário entre 8h e 18h

3.3 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço ss-projetomultiacao@ifsul.edu.br

3.3.1 O campo “Assunto” deverá conter o número do edital, o nome do candidato e a bolsa para a qual pretende concorrer. Exemplo: [EDITAL FAIFSul Nº 98/2026] - [NOME COMPLETO DA CANDIDATA/CANDIDATO] – [ESPECIFICAÇÃO DA BOLSA], conforme Quadro III;

3.3.2 O e-mail de inscrição deve ser enviado até 23h59min da data limite para inscrições, conforme disposto no Quadro II, com a seguinte documentação em anexo, no formato PDF, em arquivo único e na seguinte ordem, sob pena de indeferimento:

a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);

b) Cópia da Carteira Nacional de Artesão ou Artesã

3.4 Os recursos deverão ser enviados para o mesmo e-mail da inscrição: ss-projetomultiacao@ifsul.edu.br com o seguinte assunto: [RECURSO EDITAL FAIFSul Nº 98/2026] - [NOME COMPLETO DA CANDIDATA/CANDIDATO], devidamente justificado.

3.5 A FAIFSUL não se responsabilizará por solicitações de inscrição via e-mail e Internet não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas ou congestionamento de linhas de comunicação, arquivos digitais corrompidos ou ilegíveis, bem como quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 A candidata poderá se inscrever apenas para uma (1) vaga. Em caso de mais de uma

inscrição, será considerada como válida a última inscrição realizada.

3.6.1 Para fins de análise de deferimento da inscrição, será considerado válido o último e-mail recebido dentro do prazo de inscrições.

4 DAS ATRIBUIÇÕES, CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO:

4.1 É Requisito que as candidatas apresentem as seguintes condições:

a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de início das inscrições;

b) Possuir conta bancária corrente ou poupancá em seu nome (não pode ser conta conjunta);

4.2 A Fundação disponibilizará, às candidatas selecionadas, os insumos necessários para a realização das oficinas.

4.3 As oficinas ocorreão de forma presencial nos seguintes dias, horários e locais:

OFICINA	LOCAL	DIA E HORÁRIO
Oficina de Tear	IFSUL câmpus Sapucaia do Sul Avenida Copacabana, 100 - Bairro Piratini, Sapucaia do Sul - RS	Quartas e sextas, das 14h às 18h
Oficina de costura criativa	Igreja Brasa Rua São Francisco, 400 — Bairro Olímpica, Esteio - RS	Segundas e tercas, das 13h30 às 17h30
Oficina de bonecas de pano	Escola Érico Veríssimo Rua Santana, 253 – Bairro Olímpica, Esteio - RS	Segundas e quartas, das 13h30 às 17h30
Oficina de crochê	Escola Érico Veríssimo Rua Santana, 253 – Bairro Olímpica, Esteio - RS	Terças e quintas, das 13h30 às 17h30
Oficina de amigurumi	Escola Érico Veríssimo Rua Santana, 253 – Bairro Olímpica, Esteio - RS	Quintas e sextas, das 13h30 às 17h30

4.4 O valor mensal da bolsa, bem como a carga horária semanal, estão discriminados no Quadro IV, apresentado a seguir:

Quadro IV - Remuneração

Função	Área	Valor (R$) Mensal	Carga horária semanal
Bolsista de extensão	Oficineira de artesanato	1.500,00	08

5 DA SELEÇÃO

5.1 A Seleção será realizada através de **entrevista** que poderá totalizar, no máximo, 100 (cem) pontos, de acordo com o Quadro V:

5.2 As entrevistas ocorrerão no formato online e será enviado por e-mail com 24 horas de antecedência o link para realização das entrevistas.

Quadro V– Atribuição de Pontos

Item	Pontos	Valor Máximo
1. Disponibilidade de horário	30	30
2. Experiência prévia com a oficina a ser ministrada	25	25
3. Expressa seus comentários e posicionamentos de forma coerente, coesa e clara.	25	25
4. Demonstra desenvoltura, capacidade de trabalhar em equipe, bom relacionamento interpessoal para uma convivência saudável.	20	20
TOTAL		**100 pontos**

6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 No caso de empate será classificada em primeiro lugar a candidata que comprovar, respectivamente:

a) Ser maior de 60 anos (em analogia ao disposto na Lei nº 10.741/2003);

b) Possuir mais tempo de experiência nas atividades específicas relativas à bolsa;

c) Sorteio.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSul/FAIFSUL https://www.faifsul.org/category/editais-2/editais-faifsul/editais-faifsul-2026/, conforme cronograma (Quadro II).

7.2 A convocação das candidatas selecionadas se dará por email e obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste edital podendo ser realizada a qualquer tempo dentro do prazo de validade deste Edital.

7.3 A candidata terá um prazo de até 48h após o horário de envio da convocação para a manifestação de interesse e ou desistência da vaga.

7.4 A recusa ou ausência de manifestação por parte da candidata implicará a convocação imediata da próxima classificada.

8 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DA CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS

8.1 O processo seletivo simplificado será válido por 1 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período..

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O início da execução do projeto, assim como a concessão das bolsas, está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira sob responsabilidade do órgão de fomento, firmado junto à Instituição apoiada, no âmbito da parceria entre o IFSUL e Setec por meio do recurso do projeto, oriundo do Termo de Execução Descentralizada – TED - Nº 150016.

11.2 A Fundação disponibilizará, às candidatas selecionadas, os insumos necessários para a realização das oficinas.

11.3 O não cumprimento, conforme a qualidade esperada, das atividades referentes às bolsas, conforme os subitens do item 5, deste Edital, implicará no desligamento imediato da bolsista;

11.4 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de retificações ou editais complementares;

11.5 Casos omissos serão julgados pela Coordenação Geral do Projeto e pela FAIFSul.

11.6 O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro.

Pelotas, 10 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINA SOARES DA SILVA
Data: 09/11/2026 15:37:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carolina Soares da Silva
Coordenadora Geral do Projeto Multiação, no âmbito do IFSul

DANIEL ESPIRITO SANTO GARCIA:62083350006
Assinado de forma digital por DANIEL ESPIRITO SANTO GARCIA:62083350006
Dados: 2026.11.10 08:13:26 -03'00'

Daniel Espírito Santo Garcia
Presidente da FAIFSul

EDITAL FAIFSul Nº 98/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO OFICINEIRAS DE ARTESANTO – PROJETO MULTIAÇAO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

BOLSA PRETENDIDA		
() Oficineira de		
DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	E-MAIL:	

Assinatura da Candidata